



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 33/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 3355/2024,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDAS, a partir do dia 16/02/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a primeira etapa das férias do exercício de 2024 do servidor RAFAEL DE ARAÚJO BACELAR, ficando-lhe assegurado o saldo de 08 (oito) dias para utilização no período de 01/04 a 08/04/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região